

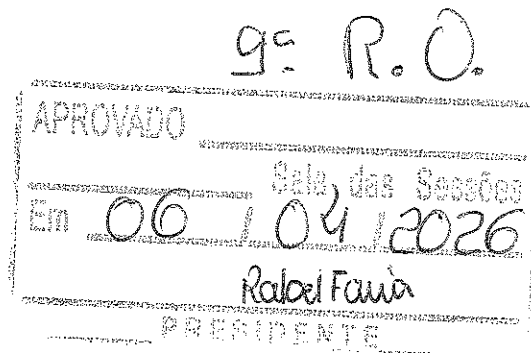
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 440/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine ao setor competente providenciar a retirada de entulho na Rua Celso de Castro, em frente ao cruzamento com a Rua Neném Perdigão, Bairro São José, altura do número 89 ao lado da linha férrea, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do acúmulo de entulho no referido logradouro, o que tem causado transtornos à população local, além de representar risco à saúde pública, favorecer a proliferação de vetores e comprometer a segurança e a salubridade da via. A retirada do entulho é medida essencial para garantir melhores condições de uso e conservação do local.

Sala de sessão, 06 de abril de 2026


José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador